



ESTADO DE GOIÁS  
POLÍCIA MILITAR  
37º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS

### PLANILHA

ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA MILITAR  
QUARTA SEÇÃO DO ESTADO-MAIOR ESTRATÉGICO

ANEXO AO CONVÊNIO Nº 94/2021-PM

#### ANEXO II - PRESTAÇÃO DE CONTAS MENSAL - PRIMEIRO CONVENENTE

Processo:	202100002101591	Número do Convênio:	Convênio nº 094/2021-PM
Município:	Pirenópolis	Prazo de Vigência:	01/03/2025
Partícipe:	Polícia Militar de Goiás	Unidade Gestora:	37º BPM

**Objeto do Convênio:** Mútua cooperação entre os partícipes para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, com o fim de propiciar meios de garantir assistência efetiva ao município convenente, no tocante às atividades de segurança pública, mormente no que diz respeito à prevenção, repressão de delitos, ações de socorismo, defesa civil, resposta e prevenção a desastres.

Item	Descrição da Despesas	Referência: Mês / Ano	Dezembro/2021
		Valores	
01	Horas-Aulas ministradas - Atividades de Ensino (AC2)	0,00	
02	Banco de Horas - Serviço Extraordinário (AC4)	14.940,48	
03	Combustíveis	0,00	
04	Despesas de Água	0,00	
05	Despesas de Energia Elétrica	0,00	
06	Despesas de Internet	0,00	
07	Despesas de Telefonia	0,00	
08	Locação de Imóveis	0,00	
09	Manutenções Elétricas, Hidráulicas e Prediais	0,00	
10	Manutenções/Reparos de Viaturas	0,00	
11	Outros Serviços	0,00	
12	Insumos	0,00	
13	Materiais de Expediente, Higiene e Limpeza	0,00	
14	Auxiliares de Serviços Gerais	0,00	

15	Auxiliares Administrativos	0,00
16	Estagiários	0,00
17	Zeladores	0,00
18	Outras Despesas	0,00
<b>Total das Despesas</b>		<b>14.940,48</b>

Pirenópolis-GO, 03 de janeiro de 2022.

Assinado eletronicamente  
Igor Gustavo Dias Reis - Major PM  
Gestor do Convênio nº 094/2021-PM

**ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
PÓLICIA MILITAR  
QUARTA SEÇÃO DO ESTADO-MAIOR ESTRATÉGICO**

**ANEXO AO CONVÊNIO Nº 094/2021-PM**

**ANEXO III - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - SEGUNDO CONVENENTE**

<b>Processo:</b>	202100002101591	<b>Número do Convênio:</b>	Convênio nº 094/2021-PM
<b>Município:</b>	Pirenópolis	<b>Participe/Órgão:</b>	Policia Militar de Goiás

**Objeto do Convênio:** Mútua cooperação entre os partícipes para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, com o fim de propiciar meios de garantir assistência efetiva ao município conveniente, no tocante às atividades de segurança pública, mormente no que diz respeito à prevenção, repressão de delitos, ações de socorrimo, defesa civil, resposta e prevenção a desastres.

05	Despesas de Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06	Despesas de Internet	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07	Despesas de Telefonia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08	Locação de Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09	Manutenções Elétricas, Hidráulicas e Prediais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Manutenções/Reparos de Viaturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Insumos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Materiais de Expediente, Higiene e Limpeza	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Auxiliares de Serviços Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Auxiliares Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Estagiários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Zeladores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Outras Despesas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total das Despesas</b>		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.973,76	14.940,48	24.914,24

Pirenópolis-GO, 03 de janeiro de 2022..

Assinado eletronicamente  
 Igor Gustavo Dias Reis - Major PM  
 Gestor do Convênio nº 094/2021-PM



Documento assinado eletronicamente por **IGOR GUSTAVO DIAS REIS**, Comandante, em 14/01/2022, às 13:39, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000026689525** e o código CRC **4D188D71**.

37º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS  
 RUA BERNARDINO LOBO Qd.3- Bairro VILA SANTA BARBARA - PIRENÓPOLIS - GO - CEP - 33311765.



Referência: Processo nº 202100002101591



SEI 000026689525